



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 408 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Sandra Cesária dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Sandra Cesária dos Santos, recepcionista junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, relativo ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 03/09/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 29 de abril de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Este presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

29/04/2019

Attain

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

REQUERIMENTO

Sandra Cesária dos Santos, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração, desta Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a concessão de Férias pelo Período de 30 dias contados a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, as quais têm de direito pelo período aquisitivo de 03/09/2017 a 03/09/2018.

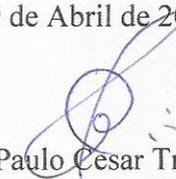
Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Sandra Cesária dos Santos
Recepcionista

- Considerando as peculiaridades do cargo e tendo em vista as necessidades dos serviços, conceda-se ao funcionário a conversão de 20 dias de férias em Abono Pecuniário.
 Conceda-se ao funcionário: O requerido obedecidos os tramites legais.
 Aguardar.

Nova Xavantina, 29 de Abril de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente